



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2016 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES, QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, inscrito no CNPJ Nº 31.796.626/0001-80, com sede na Avenida Sebastião Coelho de Souza, nº 056, Centro, Água Doce do Norte - ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ABRAÃO LINCON ELIZEU**, portador do CPF Nº 602.261.706-59 e Registro Geral Nº 4.653.435 emitido pela PCMG, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ALINE CAROLINA SANTOS DAVEL**, portadora do CPF Nº 074.914.277-40, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, assinado em 06/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/12/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 15/2016, assinado em 28/11/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/12/2018, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 15/2016, assinado em 20/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/05/2019, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, assinado em 13/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/10/2020, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, assinado em 01/06/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/06/2022, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, assinado em 02/09/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/09/2022, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, assinado em 07/12/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/12/2022 e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, assinado em 24/10/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/11/2023, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.924.375 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016:

1.1.1 - A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
KAREN XAVIER DUARTE	190.931.567-21	Vara Única
PRICILLA LEANDRA MENDES PEREIRA	158-390.177-95	Vara Única
MARIANA MAGALHÃES TEIXEIRA	164.933.157-60	Contadoria

1.1.2 - A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ANA CLARA NASCIMENTO DE ASSIS	159.568.967-28	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência deste termo Aditivo será a partir data de sua assinatura até o dia 08/12/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica nº 15/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Secretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ABRAAO LINCON ELIZEU
Prefeito de Água Doce do Norte/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL, SECRETARIA GERAL**, em 17/09/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAÃO LINCON ELIZEU, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2279835** e o código CRC **F97B4A57**.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2016

Categoria: Resumo de Convênio
Data de disponibilização: Segunda, 21 de Outubro de 2024
Número da edição: 7174
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.00.924.375

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ABRAÃO LINCON ELIZEU**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral, **ALINE CAROLINOSANTOS DAVEL**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da cessão das estagiárias Karen Xavier Duarte, Priscilla Leandra Mendes Pereira e Mariana Magalhães Teixeira e a inclusão da cessão da estagiária Ana Clara Nascimento de Assis, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA : O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 16/10/2024, até o dia 08/12/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 18 de outubro de 2024.

ALINE CAROLINOSANTOS DAVEL
Secretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.